

Processo nº 3.747-8/2012 (3 volumes)
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO
Assunto Recurso Ordinário – 19.141-8/2012 (contas anuais de gestão do exercício de 2011)
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA
Sessão de julgamento 11-6-2013 – Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão nº 1.815/2013 - TP, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 159, de 21 / 06 / 2013, à pág. 37.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Data final para interposição de recurso: 15 / 07 / 2013.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno